

PORTARIA Nº 1509, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/14725,

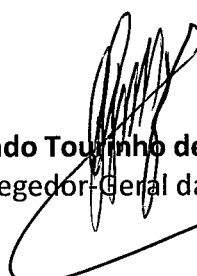
**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor **João Luiz Santos**, Analista Judiciário, na 10ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 907, de 31 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

\* Republicada Por incorreção

Publicado Diário Eletrônico  
de 22 / 12 / 2020

Maria Carolina P. Martins

Folha(s): 06